**INDICAÇÃO Nº 59/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

 O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias, e efetuar os devidos estudos no sentido de não permitir o impedimento da Rua Guilherme Guerbas nos eventos promovidos pelo Governo do Município e outros tipos de impedimentos que são feitos na referida rua, mais precisamente no trecho da Praça Central.

 Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de cidadãos, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de determinar o não impedimento, uma vez que é a principal via de acesso a Santa Casa, e o impedimento prejudica muito esse acesso, que nos momentos de urgência, é primordial.

      Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

 Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2017.

 **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**

 **VEREADOR**